



## DESPACHO (PR) N.º 90/2020

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas de Projeto de Mestrado em Contabilidade e Finanças requerida pelo Licenciado Fernando José de Miranda Lopes

Considerando que o Licenciado Fernando José de Miranda Lopes requereu Provas Públicas de defesa de Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decreto-Lei, n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei, n.º 230/2009, de 14 de setembro, Decreto-Lei, n.º 115/2013, de 7 de agosto, Decreto-Lei, n.º 63/2016, de 13 de setembro e por Decreto-Lei, n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;



Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pela Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;



Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;



Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 22 de setembro de 2020;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação de Dissertação do Licenciado **Fernando José de Miranda Lopes**.

**Presidente:**

Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 82/2019 de 03 de outubro;



**Membros:**

Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Monte, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;



Prof. Doutor Paulo Alexandre da Rocha Armada de Campos Leite, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.



**Título da Dissertação:** “Comparação de medidas de desempenho dos fundos de investimento em ações: um estudo empírico para o mercado português”.

Barcelos, 29 de setembro de 2020



A Presidente do IPCA

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

